



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202219180121

Nome original: Ofício 2 VF.pdf

Data: 22/02/2022 09:27:37

Remetente:

Danielle

4ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00051446820178160185.

Assunto: segue ofício e termo de penhora para providencias





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
ATOrd 0000605-35.2015.5.09.0004  
RECLAMANTE: ROSIANE DA COSTA SANTOS  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ROSIANE DA COSTA SANTOS, CPF: 045.487.209-79  
TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67

## TERMO DE PENHORA - créditos da Fazenda Pública

Em cumprimento à decisão proferida nos autos em referência, LAVRO este termo de penhora endereçado aos autos nº. 0005144-68.2017.8.16.0185 em trâmite na 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA, a incidir sobre os créditos (bens ou direitos) que resultarem da realização do ativo do devedor no referido processo, visando a garantia da execução dos créditos da Fazenda Pública cujos valores atualizados seguem discriminados a seguir:

INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)	168,79
----------------------------	--------

atualizado até 21/02/2022

Este termo foi assinado com o uso de certificação digital e juntado nos autos do processo eletrônico, onde ficará à disposição das partes para visualização e impressão. Nada mais.

CURITIBA/PR, 21 de fevereiro de 2022.

DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA - Juntado em: 21/02/2022 17:21:35 - 68b71ea  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2202211721355440000098419365?instancia=1>  
Número do processo: 0000605-35.2015.5.09.0004  
Número do documento: 2202211721355440000098419365





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
ATOrd 0000605-35.2015.5.09.0004  
RECLAMANTE: ROSIANE DA COSTA SANTOS  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Destinatário: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**

**Referência: 0005144-68.2017.8.16.0185**

**via: MALOTE DIGITAL**

## OFICIO 4VT\_21/02/2022/2021

Senhor(a) Juiz(a),

Envio-lhe o termo de penhora anexo e solicito a respectiva averbação, com destaque, nos autos em referência, de modo a resguardar o direito da Fazenda Pública sobre o que resultar da realização do ativo do devedor, segundo a ordem e os critérios que forem definidos por Vossa Excelência no momento em que for decidir a respeito do pagamento dos credores.

Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO FAQUIN ALVES  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE ANTONIO FAQUIN ALVES - Juntado em: 21/02/2022 17:32:43 - 14a3f2c  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/2202211723195240000098419522?instancia=1>  
Número do processo: 0000605-35.2015.5.09.0004  
Número do documento: 2202211723195240000098419522

